



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA N° 1309 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui a Comissão Processual para o Processo de Credenciamento de empresa especializada em inspeção veicular.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a instauração do Processo Licitatório nº 7639/2025 cujo objeto consiste no credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de inspeção veicular;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão Julgadora responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas no âmbito do Processo Licitatório nº 7639/2025.

Art. 2º A Comissão julgadora de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

1. César Mateus de Lima – Secretaria Municipal de Educação;
2. Inah Araujo - Secretaria Municipal de Educação;
3. Kelvin Barbosa Rodrigues - Secretaria Municipal de Educação;
4. Leandro Moreira da Silva - Secretaria Municipal de Educação;
5. Alexandre Aprigio de Araujo – Secretaria Municipal de Educação;
6. Maria Julia Xavier Lima - Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º A Comissão instituída por esta Portaria atuará até a conclusão do processo de credenciamento e eventuais prorrogações, conforme legislação vigente.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 26 de novembro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS FIRME
Secretário Adjunto de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.